

Portarias



PORTARIA Nº 03 / 2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Altera, para o exercício de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa -QDD, do Poder Legislativo Municipal de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 963/2021 de 27 de setembro de 2021 (LDO-2022)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, para o exercício financeiro de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo correspondente à Programações das Despesas da Câmara, na forma do anexo único, que faz parte integrante deste ato.

0101000-CÂMARA MUNICIPAL

2.001-GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

		ACRÉSCIMOS	REDUÇÃO
33903900.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		108.000,00
33904000.0000	SERVIÇOS DA TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	116.000,00	0,00
33909300.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000,00
	TOTAL	116.000,00	116.000,00

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000
CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL.: (77) 3628-8900 - www.cmlm.ba.gov.br



Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Legislativo, ficará a cargo da Câmara Municipal, com obediência à estrutura de Custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho fixados na Lei Orçamentária Anual – Lei nº986/2021 de 30 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2022

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em 01 de agosto de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO

Presidente

FÁBIO ROBERTO LAUCK

Vice-Presidente

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

1º Secretário

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO

2º Secretário

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000
CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL.: (77) 3628-8900 - www.cmlm.ba.gov.br